



A REDUÇÃO MODERNA DA POLÍTICA À ECONOMIA

Ricardo Manoel de Oliveira Morais*

Resumo: o *objetivo* deste artigo é compreender, por um processo de estudo *histórico-político*, algumas causas e efeitos do fenômeno moderno da redução da esfera política à questão econômica no Ocidente. Pretende-se examinar, à luz das reflexões de Arendt, a confusão moderna entre as esferas pública e privada, sendo esta uma causa central da redução da política à economia. A partir daí a economia (antes parte da esfera privada) se torna a questão política principal, na qual todos os demais segmentos são imbricados. Opera-se uma generalização das “leis econômicas de mercado” para a sociedade e a política. Tal processo tem como *resultado* a relativização de tudo que se coloque como impeditivo do suposto *progresso* econômico e da *ordem* disciplinarizada, gerando uma série de artifícios legitimadores dessa “ordem social progressista”.

Palavras-chave: Política. Economia. Esfera pública. Esfera privada.

1 Introdução

O objetivo deste texto é compreender certas causas e efeitos da redução moderna da política à economia. Arendt, n’*A condição humana*, ampara uma importante análise das causas que levaram a essa progressiva absorção do político pelo econômico. Foucault e Gargarella assinalam os efeitos deste processo, que serão examinados na segunda parte do texto.

A problemática deste exame nasce da constatação de que a “análise econômica da política” se impõe como a análise superior, como se o econômico fosse um dado absoluto e natural da realidade. Modernamente, passou-se a pensar não só a política, mas todo o campo social, como um meio a ser moldado de modo a fomentar processos econômicas, sob a premissa de que o econômico levaria ao equilíbrio social. A problematização desta premissa será feita à luz da análise da confusão entre esfera pública e privada de Arendt. Da confusão entre as esferas humanas fundamentais, algumas consequências decorrem. Primeiramente, a economia, antes um elemento privado voltado para a administração do lar, se torna uma questão política. O

* Doutorando em Direito Político e Mestre em Filosofia Política pela UFMG. Professor da FEAD/MG. E-mail: ricardo_mom@hotmail.com.



governo é colocado como um ente que deve sempre respeitar os processos econômicos racionalizados pela economia política, sob pena de ser considerado inapto. Um governo só é considerado bom se respeitar as leis econômicas.

Com isso, emerge regime de saber sobre o exercício do poder governamental: o liberalismo econômico. Embora, tradicionalmente, o liberalismo seja pensado como uma doutrina que, ao limitar a intervenção governamental nas relações econômicas, leva a sociedade ao equilíbrio pela gestão dos processos econômicos naturais, ele é mais do que isso. Ao sustentar que processos e relações de mercado são capazes de se autogerir e equilibrar a sociedade, tanto o liberalismo é muito mais que uma doutrina como a economia se torna algo além de uma ciência parcelar. Instaurado um paradigma no qual a política se submete ao econômico, todas as atividades humanas passam a ser regidas por leis de mercado, pois elas teriam o condão de efetivar o equilíbrio social. E, se o agente político deve respeitar os processos verdadeiros e espontâneos do mercado, propiciando acumulação, abundância e especulação, disso decorre que não só a política como espaço de realização desaparece, mas a democracia passa a ser um meio para o alcance do *telos* de realização: o progresso econômico, que só existiria numa sociedade em ordem. A democracia se torna um vazia, algo como uma simples consequência da liberdade econômica de mercado.

2 O político e o econômico na modernidade

A economia como preocupação política máxima é, muitas vezes, assumida como um dogma invariável, como algo que sempre existiu e sempre existirá. Em outras palavras, toma-se esta contingência moderna da Economia política como um pressuposto metafísico absoluto. Todavia, a economia nem sempre foi um problema político. Ela só coloniza a esfera pública num momento determinado. Para ilustrar, mesmo que esquematicamente, um quadro anterior a este no que tange à questão econômica e sua relação com o político, pode-se recorrer às noções antigas de esfera pública e esfera privada. Shields, em “*A Sacrifice to Athena: Oikos and Polis in Sophoclean Drama*”, expõe que estas esferas convergem com as de *oikos* e *polis*.

O *oikos* designa o espaço privado de relações familiares. Vale esclarecer que a família grega era mais ampla que o núcleo doméstico moderno, compreendendo normalmente três gerações, escravos, gado e algum hóspede descendente de um antepassado falecido. O *oikos* combinava um conjunto de normas costumeiras voltadas para a relação do patriarca com a



estabilização do lar, tanto no sentido relacional quanto de provimento. Já a *polis* era mais que uma ordem institucional, pois envolvia uma cultura e um sistema espiritual. Tal esfera se referia às cidades-estados, às suas regras, costumes, governos e virtudes. Ela envolve uma comunidade cívica, o que implica na subordinação dos interesses privados à comunidade, pois os cidadãos são partes do todo, devendo obedecer aos costumes e instituições e manter as virtudes da *polis*: justiça, devoção religiosa, moderação e coragem.

Polis e *oikos* não eram esferas isoladas. A segunda era a alicerce econômico, biológico e social para a *pólis*. O *oikos* produzia gerações de cidadãos pela reprodução, propiciando o bem-estar privado deles. Era, ainda, a base natural sobre a qual se fundou a *polis*, sendo a mediadora entre a crueza da natureza e a pureza cultural. Por vezes, estas esferas conflitavam, como quando interesses privados tentavam se sobrepôr ao público ou quando este exigia um sacrifício desproporcional dos interesses privados. Mas, por mais que houvesse uma relativa independência, às vezes conflitante, uma esfera não anulava a outra, pois isso levaria à perda de referencial político.

Arendt demonstra como as três atividades humanas fundamentais (labor, trabalho e ação) se relacionam à *polis* e ao *oikos*. Sendo a esfera privada onde o humano, determinado por necessidades biológicas, atuava para sobreviver individualmente e enquanto espécie, ela era o espaço do labor e do trabalho. A esfera pública era onde o ser humano agia politicamente por meio de suas ações (*praxis*) e discursos (*lexis*), onde o ser humano se distinguia do mero animal social. Para os gregos, a liberdade só existia na pública, pois “(...) todo o conceito de domínio e de submissão, de governo e de poder no sentido em que o concebemos, bem como a ordem regulamentada que os acompanha, eram tidos como pré-políticos, pertencentes à esfera privada, e não à esfera pública” (ARENDDT, 2001, p.41).

A esfera da *polis*, ao contrário, era a esfera da liberdade, e se havia uma relação entre essas duas esferas era que a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na *polis*. A política não podia, em circunstância alguma, ser apenas um meio de proteger a sociedade – uma sociedade de fiéis, como na Idade Média, ou uma sociedade de proprietários, como em Locke, ou uma sociedade inexoravelmente empenhada num processo de aquisição, como em Hobbes, ou uma sociedade de produtores, como em Marx, ou uma sociedade de empregados, como em nossa própria sociedade, ou uma sociedade de operários, como nos países socialistas e comunistas (ARENDDT, 2001, p.40).

Na política, o agente, mais do que se proteger seus interesses, poderia, com os outros pelo reconhecimento mútuo, se imortalizar enquanto ser singular que age com liberdade em relação a constrangimentos e determinações. O agir político, para que fosse efetivamente livre,



não poderia ser determinado por um modelo pressuposto ou pela necessidade de proteção de interesses privados, devendo ser, necessariamente, indeterminado. Caso fosse predeterminado por necessidades biológicas ou econômicas, não seria, por definição, livre.

Grosso modo, pode-se dizer que a economia, no mundo grego, estava atrelada ao *oikos*, onde o homem produzia para se manter enquanto ser de necessidades. Uma vez assegurada a estabilidade privada, o homem poderia se colocar com liberdade na política. Ocorre que, do medievo para a modernidade, houve uma progressiva absorção da política pelo *nomos* do *oikos* (econômico), um processo de redução da esfera pública a um componente da esfera privada. Uma causa desse fenômeno estaria ligada ao modelo moderno de revolução, que fez da Revolução Francesa o padrão para as seguintes. Se, até então, o povo era excluído participação política devido à opressão monárquica, quando ele se liberta do despotismo, restarão ainda outras formas de opressão: aquelas referentes às necessidades e constrangimentos vitais. Assim, embora adentre na arena institucional representativa, o povo não possuía estabilidade privada. Se antes o povo era impossibilitado de participar devido à “(...) opressão do centralismo monárquico, passou a significar a multidão faminta, despossuída e sofredora (...) [agora] A opressão deixou de ser de homens sobre homens e passou a ser entendida como da natureza sobre os homens” (AGUIAR, 2005, p.14).

Muda-se o paradigma da noção luta por libertação: a luta deixa de ser uma guerra externa que visa a eliminação de inimigos e se torna um combate contra inimigos internos visando a libertação dos subjugados. Abre-se um paradoxo: se para participar da política com liberdade é necessário estar liberto dos constrangimentos e ter um *oikos* estável, os interesses privados são assumidos como tarefa política, a fim de que todos alcancem a estabilização privada necessária para a liberdade. Com isso, a política é inflada pela necessidade de prover as necessidades privadas.

Neste momento de reivindicação por liberdade e de tentativa de organizar uma nova forma de política, iniciou-se um ciclo político de tentativas de eliminação dos impossibilitadores da liberdade, tentando trazer a abundância e o progresso econômico a todos. Isso porque os que antes eram oprimidos pelo monarca, agora são oprimidos pela ausência de estabilidade privada. Os constrangimentos, acima de tudo, passam a ser os inimigos a serem eliminados, os impeditivos da liberdade. Libertação torna-se sinônimo de resolução dos constrangimentos vitais.



Tudo isso fez com que um elemento até então privado (a solução dos constrangimentos biológicos), se tornasse político, de modo que toda e qualquer atuação institucional se voltasse para este *telos*. A ação política se limitará, tão só e incessantemente, a tentativas de conquista dessa libertação, o que acarretou na infinitude da revolução. Se as necessidades do homem são ciclos infindáveis e se a *polis* deve operar politicamente de modo a proporcionar sua plena resolução, logo, o homem se envereda num processo infinito de luta laborativa, colocando todo o seu esforço a serviço dessa “libertação” (AGUIAR, 2005).

Nesse sentido, na antiguidade a característica central da vida boa do cidadão era o fato de que era uma vida que “(...) tendo dominado as necessidades do mermo viver, tendo-se libertado do labor e do trabalho, e tendo superado o anseio inato da sobrevivência comum a todas as criaturas vivas, deixava de ser limitada ao processo biológico da vida”, uma vez que uma atividade que servisse à mera finalidade de alimentar o ciclo vital não era digna de adentrar na política (ARENDR, 2001, p.42). Todavia, na modernidade, a economia, que antes era uma forma de administrar o *oikos* de modo a prover as necessidades, emerge como a questão política. Com isso, a política não mais se abre como o espaço da excelência humana, mas como uma função de administração governamental, função esta da qual “(...) a ação, o discurso e o pensamento são, fundamentalmente, superestruturas assentadas no interesse social (...)” (ARENDR, 2001, p.42). Com tal funcionalização torna-se impossível perceber o abismo que separa as duas esferas, já que a tentativa moderna de gerar condições de abundância material e de produção fez com que o labor adquirisse um status impensável anteriormente.

É como se todos os homens e toda a sociedade, ao privilegiarem o econômico, acabassem originando uma situação geral de escravização, o fim da liberdade necessária para a constituição de um mundo comum. Fracassou a utopia de que a sociedade, ao se engajar exclusivamente na geração de abundância, iria produzir uma situação de liberdade, uma vez que a “laborização” invadiu também o tempo livre como, por exemplo, na forma de industrialização do entretenimento (AGUIAR, 2005, p.10)

Ocorre uma “laborização” geral das atividades, de modo que uma série de atividades como a política e o trabalho, sejam colocadas em função do progresso econômico e da abundância. O consumo se coloca como a atividade humana por excelência, tendo em vista que se trabalha para consumir e se consome para trabalhar. A política nada mais seria que a forma de se viabilizar a prosperidade econômica, ficando relegada à função de “gestão pública”, uma tecnocracia que elabora e administra estratégias de desenvolvimento econômico.



Quando esta ascensão da economia à política ocorre, opera-se uma inversão da noção de liberdade: ela se desloca do agir político (que antes era o *telos* humano enquanto busca por realização) para o que antes era apenas um meio para o alcance da liberdade, a estabilidade privada. Assim, como a promoção da liberdade é o fim último da política e a Economia política assume essa tarefa, ela se torna o fim último da esfera pública. Como resultado disso se tem uma sociedade de massas, onde os homens se reduzem a uma função de suporte ao ciclo vital social. Por meio da operacionalização, do consumo, de previsões, padronizações e formas de controle sobre a capacidade humana de agir, a possibilidade de ação transformadora foi minada sob o pretexto da igualdade (AGUIAR, 2005, p.11). O homem, nessa sociedade de indivíduos que detém funções operacionalizadas, não mais age, só se comporta de forma operacionalizada, normalizada, de modo a não frustrar as expectativas geradas pelo “mercado”, que atende a necessidade de geração de riquezas.

3 Liberalismo e Economia Política

Alguns efeitos da referida “economicização” da política são explicitados por Foucault. Se antes a economia era só um meio para se exercer a liberdade, quando a Economia política emerge, ela se torna o regime de saber privilegiado da “gestão pública”. A ação política eficiente não será mais aquela que, por estar livre dos constrangimentos e necessidades, é capaz de abrir a dimensão humana a um horizonte incondicionado de sentido e de indeterminação, mas aquela que proporciona efeitos positivos nas relações econômicas. Assim, a Economia política passa a ser a ciência que busca a realização do projeto político oriundo da confusão entre as esferas: libertar todos dos constrangimentos e determinações privadas.

Interessante notar que se a esfera da *pólis* é aquela na qual o ser humano deixa de ser um mero animal social, na medida em que esta esfera é cooptada pela racionalidade econômica, deixar de ser animal social se torna sinônimo de ser “animal econômico”. Com isso, entender o ser humano é o mesmo que entender economia, razão pela qual as leis econômicas inferidas pelos “teólogos da economia” serão generalizadas. E, ao estabelecer métodos analíticos totalizantes e generalizar as leis econômicas a todas as esferas humanas, a economia passa a revelar certas regularidades fáticas que se reproduzem em função de mecanismos inteligíveis. E, na medida em que a liberdade passa a ser entendida como o desempenho no âmbito desses processos, emerge o liberalismo econômico.



Tradicionalmente o liberalismo é pensado como uma doutrina que, ao limitar a intervenção estatal nas relações econômicas, leva ao equilíbrio social. Isso porque os procedimentos econômicos seriam capazes de se autogerir, equilibrando todos os demais processos sociais pela via do econômico. Caso o governo intervenha na realidade *natural* do mercado, inviabiliza-se o equilíbrio. Assim, a economia se torna a principal questão política, pois apenas ela seria capaz de captar os meios de se proporcionar essa liberdade econômica geradora de *eudaimonia*. Logo, liberalismo econômico seria algo além de uma simples doutrina.

Sendo o Estado o alvo das diretrizes abstencionistas do liberalismo, deve-se esclarecer que ele não surge na modernidade como continuação das práticas de salvação medievais. Quando as discussões sobre a necessidade da liberdade (tanto da liberdade negativa quanto da libertação dos constrangimentos vitais a fim de que se pudesse exercer a liberdade) tomam relevância, surgem dispositivos de limitação governamental, visando a preservação da esfera privada. O primeiro deles foi o jusnaturalismo moderno, que visava limitar o Estado. Estas limitações, sendo de ordem racional ou transcendente, eram externas à prática de governo. Logo, os embargos aos excessos internos do poder estatal eram meramente formais. Assim, antes de se ultrapassar cabalmente os limites, usurpando direitos externos à atuação de governo, não havia embargos internos à ação estatal.

Tal panorama se altera no século XVIII, quando surgem limitações internas (fáticas) às ações governamentais, cujo protótipo viria a ser o liberalismo econômico. O governo deve respeitar os limites pelo fato de que seu desrespeito inviabilizaria o alcance da liberdade, não porque torna o governo ilegítimo. Uma vez que o direito não foi capaz de fundar uma autolimitação efetiva e intrínseca ao governo, este projeto é assumido pela economia política.

Se a economia política, num primeiro momento, não se desenvolveu como limitador do Estado, mas visando seu enriquecimento e crescimento ajustado da população com os meios de subsistência para garantir o equilíbrio concorrencial dos Estados – pois ela nasce no mercantilismo como uma forma de autolimitação estatal internacional –, posteriormente ela se impõe como grade de inteligibilidade para a atuação estatal interna, colocando-se como o regime de verdade de todas as práticas de governo. Ela não impõe limites externamente, simplesmente analisa os efeitos econômicos das ações de governo para classificá-lo. Assim, ao tornar a política e o animal ontologicamente político seus objetos, a economia passa a revelar os processos e regularidades que demonstram a essência humana. Estes, por sua vez, não podem



ser perturbados pelas práticas de governo, sob pena de haver um desequilíbrio social. Para a Economia política não é um direito transcendente ou externo ao governo que lhe confere legitimidade, pois legitimidade sequer é um problema. É apenas o respeito à natureza intrínseca dos processos econômicos que define a qualidade da ação de governo.

A *ratio* governamental autolimitadora estabelece que há uma lei natural que é própria da governamentalidade, não sendo prudente desrespeitá-la. Caso esta natureza econômica seja atropelada, haverá consequências negativas imediatas. O sucesso ou fracasso da ação política se mede pela economia. O governo pela economia política faz com que a política sempre corra o risco de “governar demais” e, com isso, ser inábil. A autolimitação intrínseca ao governo é o que se chama de liberalismo. A emergência da economia como questão política e o problema do “não governar demais” estão interligados. É na intercessão destes dois elementos que o liberalismo, os processos econômicos naturais e a ciência “por excelência” da economia se consolidam. A partir disso, a ação política deverá, acima de tudo, respeitar os processos econômicos para que seja hábil, devendo assumir tais processos como manifestações da genuínas da verdade (ou do Ser).

Neste espaço fático, o *mercado* passa a ser o lugar privilegiado de manifestação da verdade, onde os processos naturais se manifestam e se fazem notar. O mercado é a realidade paradoxalmente natural e artificial onde não deve haver jurisdição, devendo ele se revelar espontaneamente. Será a aptidão do governo em não atropelar as leis de mercado que constituirá o bom governo. O governo hábil não é aquele que respeita direitos, mas aquele que respeita a verdade dos processos econômicos e gera efeitos econômicos positivos ao se abster de governar demais. A economia, por si só, é o saber que basta ao corpo político (FOUCAULT, 2008).

Sendo o mercado o espaço privilegiado que dita as leis da prática de governo e, por conseguinte, da realidade social, os sujeitos que irão atuar neste espaço abstrato também se revestem da naturalidade artificial do mercado. Em outras palavras, sendo o mercado o local onde os agentes são capazes de, no exercício de sua liberdade, constituir processos que levam ao equilíbrio social, necessariamente os agentes sociais possuem uma espécie de “essência econômica”, assim como a sociedade possui uma essência econômica. Pizzorno evidencia que o indivíduo “livre”, no liberalismo, é uma premissa, uma realidade absoluta que o Estado deve respeitar como autônomo e capaz de se autogovernar. “Os indivíduos estão sempre lá, cada um



idêntico a si mesmo em seu tempo, com suas vontades e suas decisões. Quando um determinado constrangimento não é empregado, o indivíduo é socialmente livre” (1989, p.236).

Nesse processo de limitação do agir governamental chegou-se a uma ciência que legitimou não um papel limitador da ação de governo, mas um regime de saber que se coloca como absoluto frente ao político (FONSECA, 2002; ADVERSE, 2014; SILVEIRA, 2005). O *slogan laissez-faire* demonstra que a política só existe para respeitar as leis de mercado e possibilitar seu funcionamento *natural*. Para Silveira (2005), a governamentalidade liberal trata toda e qualquer ação humana (mesmo aquelas supostamente externas às relações econômicas) como escolhas e decisões “de mercado”, sendo o agente um animal de vontade (egoísta) previamente definida, cuja liberdade se determina por leis de mercado.

Um dos pilares da economia é a de que os homens se comportam baseados em regularidades ditadas por interesses devido a essa vontade egoísta que obedece às leis econômicas inferidas pelas análises de mercado. Assim, se esta ciência se torna o principal regime de verdade, disso decorre que os homens que não seguirem estas leis de mercado sejam considerados inaptos à vida em sociedade. “A economia (...) só veio a adquirir caráter científico quanto os homens se tornaram seres sociais e passaram a seguir unicamente certas normas de conduta, de sorte que aqueles que não seguissem as regras seriam considerados associiais ou anormais” (ARENDDT, 2001, p.51-52).

Estando o sujeito moderno inserido na razão liberal, na qual o governo é limitado por dados ontológicos que emanam do mercado e da liberdade econômica, ele se coloca como um sujeito econômico absoluto. O governo só pode ser considerado democrático se respeitar estes processos econômicos naturais. Caso haja um desrespeito a este espaço e seus agentes, o governo será, também, antidemocrático, na medida em que desrespeita as liberdades e a própria natureza social. Estabelece-se, com isso, uma ligação inseparável entre democracia, liberalismo e economia. Instaura-se o seguinte problema: para que um governo seja democrático, basta que ele obedeça às leis de mercado (visto que legitimidade não é mais uma questão relevante).

4 Da “ordem e progresso” à sociedade de detentores de emprego

Se, por um lado, as práticas de governo colocam uma autolimitação interna sem recorrer a algo externo à prática do governo à economia, por outro, a política passa a se restringir ao fomento do labor, pois a economia como questão política e os efeitos econômicos das ações de



governo (determinados pela capacidade de fomentar processos de labor) são a única limitação “relevante” (AGUIAR, 2005). Com a subserviência da política à economia, a primeira se tornou um meio no qual devem apenas ser garantidos os meios para a acumulação, abundância e especulação, ou seja, para a realização de processos econômicos e do *homo oeconomicus*. Assim, a democracia se constitui atrelada ao liberalismo, ligação que reforça a projeção do homem no mundo só como labor, o que depende da abstenção estatal na liberdade de mercado.

Deste panorama, alguns fenômenos transcorrem. A geração de efeitos econômicos positivos por meio da ordenação sócio-estatal abstencionista nos processos do mercado e o progresso econômico como *telos* maior fazem da democracia algo secundário. Isso porque o objetivo democrático máximo é a libertação dos constrangimentos das necessidades. Caso certos objetivos democráticos “secundários” sejam sacrificados, como direitos abstratos incapazes de limitar o Estado intrinsecamente, não haveria problemas caso o objetivo político maior seja alcançado: o “desenvolvimento”.

Como uma forma de resposta à essa necessidade política de produzir cada vez mais para gerar abundância e progresso econômico (sendo esta a marca da democracia que se compreende quase como sinônimo de liberalismo), constitui-se um modelo social estruturado no lema “ordem e progresso”. Este modelo tomou grande proporção na América Latina no final do século XIX e se estendeu até a atualidade, momento a partir do qual a ordem internacional se fortalece economicamente e os países latinos se consolidam como exportadores de produtos primários (GARGARELLA, 2014).

Este arranjo proporciona aceleração econômica e infraestrutura para exportações (um “novo pacto colonial”). Todavia, para a adequação dessas sociedades a esse modelo surgiram regimes políticos respaldados no liberalismo (progresso), conservadorismo (ordem) e legitimados por discursos de bem-estar econômico. O resultado foi que o progresso econômico dispensaria uma contrapartida democrática. Assim, para que a sociedade se tornasse propícia para o “desenvolvimento” parecia necessário tão somente uma ordenação social disciplinar, inclusive por meio imposições coercitivas para viabilizar a entrada de capital internacional, o que era essencial para se alcançar um contexto de pleno emprego e inserção econômica (GARGARELLA, 2014, p.163-164)

Evidente que pensar uma sociedade de indivíduos economicamente satisfeitos é importante. Entretanto, quando se reduz a política a isso, pode-se legitimar qualquer ação para



alcançar tal objetivo. Por essa razão, os regimes autoritários que surgiram neste momento foram respaldados em aspirações progressistas, de modo que as limitações intrínsecas e fáticas às práticas de governamentais simplesmente consideravam os efeitos econômicos das políticas públicas, não importando o quanto esses regimes fossem violentos, só se eles proporcionavam um *aparente* progresso econômico.

Quanto à mera aparência deste progresso econômico, vale a pena recorrer a José Murilo de Carvalho, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Examinando os direitos da cidadania ao longo do século XX, ele demonstra como, na Ditadura Militar (um regime baseado em aspirações econômicas e conservadorismo político, “ordem e progresso”), os ganhos econômicos não diminuíram, mas acirraram as desigualdades sociais. Embora tenha havido períodos de crescimento econômico de acordo com os índices oficiais (o “milagre econômico”), bem como de algo próximo a um “pleno emprego”, haviam graves defasagens salariais, que eram compensadas por uma maior inserção no mercado de trabalho (o que aumentou a renda familiar), bem como o esvaziamento do voto era compensado por alguns direitos sociais. Todavia, em todo este período, a concentração de riquezas em uma classe só aumentou e constatou-se que o ganho de alguns direitos sociais fora apenas formal. Ainda, a ausência de garantias processuais mínimas e as arbitrariedades estatais (como a tortura) eram legitimadas pela necessidade de ordenar a sociedade em nome da “austeridade econômica”.

Assim, por mais que o modelo de ordem e progresso tenha feito países mais ricos, sólidos e integrados, isso se deu por meio de regimes que justificaram a “ordem” com medidas fortemente excludentes, como a concentração de funções no Poder Executivo, o drástico uso de meios estatais coercitivos, direitos políticos limitados e compromissos sociais nulos.

Economicamente, os países adotaram as formas mais extremas de liberalismo econômico, cujo caráter necessário e imperioso foi defendido através de um discurso que estava em clara sintonia com o pensamento antiestatista de Herbert Spencer, muito influente nestes anos. O caráter claramente ideológico desta proposta poderia anunciar, em todo caso, o fato de que os governos de época – longe de assumir um papel “abstencionista” – se distinguiram pelo brutal uso da coerção estatal, destinado a estabelecer as bases do novo arranjo econômico (GARGARELLA, 2014, p.165).

Outro exemplo foi o governo do general argentino Julio Argentino Roca. Em seu discurso de posse como presidente fica claro que suas preocupações como governante são o exército e as vias de comunicação (ferrovia), servindo esta para que os produtos produzidos chegassem à capital para serem exportados e aquele para sujeitar dos índios, liberando



territórios para investimento e trabalho capitalizado. Ele se orgulhou de ter reprimido todos aqueles que atentaram contra a “paz pública” (GARGARELLA, 2014, pp.165-166).

Concomitante à essa defesa “prática” deste modelo, a defesa teórica utilizou-se de preceitos do pensamento positivista e sua influência na política, defendendo uma “política científica”, ou seja, uma política apoiada em experimentos empírico-científicos, não em abstrações metafísicas (GARGARELLA, 2014). Com isso, a política se consoma como um espaço de tecnocratas, deixando de ser o lugar de ação, reconhecimento e liberdade. Os direitos passam a ter um caráter puramente civil, podendo ser dados ou não pelos governos, perdendo seu status de lei fundamental passível de ser oposta a um regime que, mesmo desenvolvido economicamente, ofende preceitos jurídicos (FOUCAULT, 2008; ARENDT, 2001).

A proposta era de que por uma política tecnocrática, uma elite iluminada asseguraria paz e levaria a sociedade ao progresso, mesmo que pela via autoritária. No Brasil, os expoentes do positivismo defendiam a instauração de uma “ditadura republicana” com uma “(...) autoridade concentrada, um Legislativo débil (vinculado com uma pretensão de debilitar, também, o poder dos fazendeiros, inimigos – por seus interesses no café – da industrialização, e ali concentrador), um Estado laico” (GARGARELLA, 2014, p.171-172). Para os positivistas, a combinação da liberdade econômica, do progresso e do princípio de autoridade deveria ser assegurada pela via ditatorial, cumulando funções legislativas e judiciárias.

Ainda que este modelo tenha sido insustentável em termos absolutos no decorrer do século XX, levando a uma série de conflitos, houveram constantes tentativas de se retornar ao modelo de “ordem e progresso” de forma mitigada, acarretando, muitas vezes, em novas medidas autoritárias. As condições políticas e sociais mostraram ser impensável o retorno ao contexto de 1880, mas, pela via ditatorial (e algumas vezes militar) realizaram-se algumas concessões de direitos políticos e sociais, aquietando os conflitos, de modo a tentar se alcançar uma estabilização social para que o “progresso econômico” pudesse ser novamente buscado, ainda que num contexto de desigualdade extrema (GARGARELLA, 2014, p.204).

Este contexto de colocação do progresso econômico como o horizonte político evidencia que a confusão entre liberdade e libertação dos constrangimentos da necessidade gerou efeitos que obscureceram a democracia e seus objetivos. Além de isso acarretar na recusa de elementos democráticos basilares, atividades humanas como a política, a ação e a liberdade foram sacrificadas em nome do progresso. Isso porque, neste arranjo, a ação e o discurso não



seriam nada além de superestruturas da economia. A esfera privada, ao invés de ser o lugar da proteção dos seres humanos para que eles possam satisfazer suas necessidades e, em seguida, se realizar no agir político, os objetivos oriundos da esfera privada (economia, estabilidade, ordenação absoluta, determinação) se colocam como o *telos* último da política.

Arendt dirá que o fato de a sociedade moderna ter se organizado publicamente em torno de seu processo vital é a prova mais cabal de que o labor se tornou uma atividade humana de preponderância frente às demais. Em outras palavras, todas as atividades humanas se reduzem à mera sobrevivência, passando a serem admitidas na praça pública (ARENDR, 2001, p.56). Neste sentido, a promoção do labor à estatura de coisa pública, além de colocar a produção do trabalho em prol das necessidades, faz com que a política tenha como referencial a produção e não mais a realização. Neste sentido, a laborização da política esvazia a política.

Além disso, a promoção da esfera social fez com que o processo da vida estabelecesse seu próprio domínio público, levando a um crescimento artificial do natural. Ainda, fez com que a luta contra o crescimento artificial deste natural, tanto pela via privada quanto pela política, se mostrasse impossível, na medida em que transformou a ação política em uma “pseudoação”, pois fica a serviço do labor, instituindo uma política como tecnocracia. Ao transformar o labor em coisa pública, liberou “(...) esse processo de sua recorrência circular e monótona e transformou-o em rápida evolução, cujos resultados, em poucos séculos, alteraram inteiramente todo o mundo habitado” (ARENDR, 2001, p.56). Logo, acarretou-se uma aparência de fim da história, no sentido de que não cabe ao homem agir para transformar o mundo liberal, uma vez que a ação, estatisticamente, não será capaz disso; aqueles que tentam transformar este mundo, ao se desajustarem da lógica do trabalho, são “desajustados sociais” e, sobretudo, não são livres, na medida em que não estão inseridos no mercado (espaço único da liberdade a ser resguardada pela democracia).

5 Conclusão

Ao se constatar que a economia, caso seja observada, faz com que um governo seja considerado hábil por respeitar os processos naturais do mercado e as atuações do *homo oeconomicus*, o que seria capaz de levar *por si só* ao equilíbrio social, verificou-se que a economia é muito mais que uma ciência, mas um regime de verdade. Isso porque uma série de processos e práticas sociais que antes apenas tangenciavam ou sequer levavam em conta os



processos econômico, como as relações intersubjetivas e a política, passaram a ser avaliadas em termos de utilidade e possibilidade de geração de efeitos de mercado.

Neste sentido, o mercado passou a ser o local de verdade dentro do qual não pode haver jurisdição, de modo que esta análise é generalizada. Os sujeitos que agem na sociedade passam a ter todas as suas condutas examinadas com base na lei de mercado, na vontade egoísta de produzir e maximizar sua performance. O bom governo passa a ser não aquele que respeita direitos fundamentais, mas aquele que fomenta estes processos naturais. Inclusive o “grau de democracia” de um país é medido pelo respeito aos preceitos liberais e de mercado.

Devido a este entrelaçamento entre democracia, governo e economia, a lei de mercado tornou-se a verdade política. O homem, para que seja assumido e reconhecido como tal, deve se comportar de acordo com os preceitos do mercado, não se desviando das curvas estatísticas da economia. Dessa forma, sendo um dos escopos da economia o progresso econômico (a geração de abundância material para a sobrevivência da espécie e a manutenção da vida), tudo se volta para a realização disso. Inclusive, certos regimes de governo que se instauram a partir do século XIX entendem que mais importante que materializar direitos é propiciar progresso e ordem social, mesmo que pela via autoritária. As atuações governamentais devem, acima de tudo, propiciar um meio para a produção de riquezas, não importando que outros segmentos sejam violados.

6 Referências

ADVERSE, Helton. *Liberdade e Governamentalidade: Foucault e a Genealogia do Liberalismo*. Revista Estudos Filosóficos, nº 12, 2014. Disponível em <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art2%20rev12.pdf>.

Acesso em 10 de agosto de 2014.

AGUIAR, Odilio Alves. *A questão social em Hannah Arendt*. Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, 27 (2):7-20, 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/trans/v27n2/v27n2a01.pdf>.

Acesso em 6 de março de 2016.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BRÖCKLING, Ulrich, KRASMANN, Susanne, LEMKE, Thomas. *Governamentality: Current Issues and Future Challenges*. Nova Iorque: Routledge, 2011.



Em Busca do Bem Comum:

Política e Economia
nas Sociedades Contemporâneas
04 a 06 de Outubro de 2017



CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

FONSECA, Márcio Alves. *Michel Foucault e o Direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Trad. M. E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *O Nascimento da Biopolítica*. Trad. E. Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARGARELLA, Roberto. *La Sala de Máquinas de La Constitución: Dos Siglos de Constitucionalismo en América Latina (1810-2010)*. Buenos Aires: Katz Editores, 2014.

LEMKE, Thomas. *Biopolitics: An advanced introduction*. Nova Iorque: New York University Press, 2011.

PIZZORNO, Alessandro. 'Foucault et la conception libérale de l'individu'. In. *Michel Foucault philosophe: Rencontre internationale*, Paris 9, 10, II janvier 1988. Seuil/Gallimard, 1989.

SAFATLE, Vladimir. *Circuito dos afetos*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SILVEIRA, Rafael Alcadipani. *Michel Foucault: o Poder e Análise das Organizações*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.